



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2017 - 2020

## Decreto nº. 122/2017

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 28/08/17, Edição nº 1103

Assinatura

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais), autorizado pela Lei n° 1512/2016 de 27 de dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH

##### 04.07.04.123.0004.2324 – Obrigações Tributárias e Contributivas

3.3.90.47 –Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	35.000,00
---	-----	-----------

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

#### 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 05.06.12.361.0015.2331 – Encargos do FUNDEB

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	37.000,00
--	-----	-----------

Fonte de Recursos: 0.102 – Fundeb 40%

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	R\$	80.000,00
---------------------------------	-----	-----------

Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

#### 16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

##### 16.01.13.122.0037.2416 – Manutenção Gab Sec Mun de Cultura e Turismo

3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulação parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

#### 02.00 – GABINETE DO PREFEITO

##### 02.02.04.122.0002.2300 – Manutenção da Chefia de Gabinete do Exec. Municipal

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	35.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## **05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **05.06.12.361.0015.2331 – Encargos do FUNDEB**

3.3.90.30 – Materiais de Consumo R\$ 37.000,00

Fonte de Recursos: 0.102 – Fundeb 40%

### **05.06.12.361.0015.2332 – Manutenção das Escolas Municipalizadas**

3.3.90.30 – Materiais de Consumo R\$ 44.000,00

Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

### **05.06.12.365.0014.2336 – Gerencia de Centro de Educação Infantil**

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.300,00

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 2.300,00

3.3.90.30 – Materiais de Consumo R\$ 1.300,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.300,00

Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

### **05.06.12.365.0014.2337 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil**

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.300,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.300,00

Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

### **05.06.12.367.0016.2338 – Manutenção das Atividades de Educação Especial**

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.300,00

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 2.300,00

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 1.300,00

3.3.90.30 – Materiais de Consumo R\$ 17.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.300,00

Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

## **16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

### **16.02.13.392.0020.2420 – Manutenção Serv Prom Artística, Culturais e Turismo**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.


Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 25 de agosto de 2017.

  
Yoshikazu Uno

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

  
Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete

  
Acácio Secci

Prefeito Municipal